

COMUNICADO
Esclarecimentos sobre o Processo Seletivo

Prezados(as) Candidatos(as).

Devido ao grande número de dúvidas enviadas pelos candidatos(as), a Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional ESCLARECE:

- 1) Esse Processo Seletivo **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO PARA TRABALHAR COMO SERVIDOR CONCURSADO DA PREFEITURA DE SOROCABA-SP.**
- 2) Conforme está descrito claramente nos Editais COREMU Nº01/2017 e COREME Nº01/2017, o processo seletivo em questão é para **CURSAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** que se constitui em **ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CUJO APRENDIZADO SE DÁ EM SERVIÇO.**
- 3) Conforme as Normas do Ministério da Educação, os programas **DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE POSSUEM DURAÇÃO DE 2 ANOS** (psiquiatria 3 anos), contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se a carga horária **DE 60 (SESSENTA) HORAS SEMANAIS.**
- 4) O profissional residente deve ter **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Programa (**NÃO PODE TER OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA**).
- 5) O profissional residente deve ter **DISPONIBILIDADE DE 12 HORAS POR DIA**, sendo nos dias úteis, das 7h às 17h atividades práticas e teórico/práticas das 18h às 20h atividades podendo ter eventuais escalas de Plantões aos finais de semana.
- 6) O **NÚMERO DE VAGAS** oferecidas **NÃO SERÁ AMPLIADO** em nenhuma hipótese, visto que essa definição é realizada pela COREMU e COREME e foi homologado nos Ministérios da Educação e o da Saúde.

Pedimos que todos **LEIAM ATENTAMENTE OS EDITAIS** disponíveis no site www.sorocaba.sp.gov.br e para maiores informações, acessem o site do Ministério da Educação que disponibiliza todas as legislações pertinentes à modalidade de Residência: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>

Sorocaba/SP, 03 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Comissão organizadora